



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML



Processo: 002/2018

Pregão Eletrônico n. 001/2018/ADPVH

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de contabilidade pública e privada nas áreas fiscais, tributárias, trabalhistas e demais normas do direito financeiro, com emissão de balancetes mensais, Razão, Diário, Demonstrativos e Relatórios Orçamentários, Financeiros, Patrimoniais, Notas de Empenho e Prestação de Contas do Exercício Balancete Mensal e Balanço Geral, geração do ACP/TCE e outros procedimentos contábeis, conforme estabelecido no Edital de Licitações e seus Anexos.

RESPOSTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

1 - RELATÓRIO:

Trata-se de pedido de esclarecimento formulado Empresa **CR CONTABILIDADE**, visando viabilizar sua participação no Pregão Eletrônico n. 001/2018/ADPVH, deflagrado nos autos do Processo administrativo n. 002/2018, cujo objeto encontra-se resumido na epígrafe desta Resposta.

I - DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Preliminarmente, consigna-se que Pedidos de Esclarecimentos formulados em face de Editais de Licitação não comportam rigorismos quanto à apresentação, porquanto a própria Lei não cuidou de especificar sua forma. Entretanto, cumpre analisar o atendimento à tempestividade, já que o instrumento convocatório normatizou tal requisito, criando um lapso temporal para aceitabilidade de eventuais pedidos de esclarecimentos.

In casu, o prazo para envio de Pedido de Esclarecimentos neste Pregão foi estabelecido no subitem 2.4 do Edital de Licitação, o que foi procedido em estrita consonância com a legislação aplicável.

Desta forma, sopesando que a Licitação de que trata o presente tem como data de abertura de propostas o dia **06.11.2018** e, que o Pedido de Esclarecimento aportou no e-mail informado no Edital de Licitação às **09h27min do 29.10.2018**, o mesmo é tempestivo e, portanto, será recebido e analisado.

I - DOS ESCLARECIMENTOS SOLICITADOS:

Em síntese, a Empresa informa que é a primeira vez que participará de um Pregão Eletrônico, e por isso possui dúvidas. Solicita os seguintes esclarecimentos:

Questionamento 1: Nesse primeiro momento, quais os documentos devo anexar no sistema junto com a proposta de preços?

Questionamento 2: No termo de referência devo preencher novamente com outras palavras ou vou imprimir do jeito que está?

Questionamento 3: Nesses anexos I, II, III, IV, V, VI e VII do edital, devo redigir novamente e colocar a LOGO MARCA da nossa empresa em todas as folhas?

II - DA RESPOSTA DA PREGOEIRA

Antes de adentrar ao mérito, ressalto que muito embora a Agência de Desenvolvimento do Município de Porto Velho, tal como estabelecido no Termo de Cooperação firmado entre ela e a Superintendência Municipal de Licitações, seja o Órgão responsável por todas as etapas inerentes à fase de planejamento da contratação, **deixa-se de submeter o presente pedido de esclarecimento**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML



àquela Agência, em vista de recaírem os pontos suscitados sobre a operacionalização do certame e não sobre seu objeto, prazos, valores, etc.

Em resposta, manifesto-me como segue:

Resposta ao Questionamento 01: Não consta do Edital exigências relativas ao envio de documentos na fase de acolhimento de propostas. *Nesse contexto, esclareço que não deverá ser encaminhado nenhum documento nesse primeiro momento, considerando tratar-se o "primeiro momento" aduzido a fase de acolhimento de propostas. Ressalto que o envio de documentos somente será necessário após a etapa de lances, após a convocação da Pregoeira prevista no subitem 8.3.5 do Edital.*

Questionamento 02: Não foi exigido o envio do Termo de Referência reescrito.

Questionamento 03: Quanto ao preenchimento de Anexos do Edital para serem enviados, *quando forem exigidos e, somente da Licitante Arrematante convocada na forma do subitem 8.3.5 do Edital, os mesmos devem ser encaminhados em papel timbrado, datados e carimbados, observando-se os Modelos a que se referir o documento disposto no Edital.*

Esclareço, por oportuno, que todos os documentos exigidos para fins de comprovação da habilitação e envio de proposta de preços estão claramente definidos no Edital, o qual deverá ser lido em sua integralidade pelas interessadas em participar deste certame.

Ademais, ante a informação de que este será o primeiro Pregão Eletrônico a que a Empresa participa, vale salientar que de acordo com o subitem 3.2 do Edital, 2 do Edital, a presente Licitação ocorrerá exclusivamente por meio Eletrônico, devendo os **"licitantes ou seus representantes legais estarem previamente cadastrados junto ao provedor do sistema eletrônico - Banco do Brasil S/A, através do portal de licitações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, quando o interessado preencherá o termo de adesão e apresentará a documentação respectiva para tanto" junto ao Banco do Brasil, ressaltando que tal situação deve ser verificada e solucionada junto àquele provedor do Sistema (Banco do Brasil) e que a Prefeitura de Porto Velho/RO não atua nessa fase.**

IV - DA CONCLUSÃO

Pelo exposto, com base nas razões de fato e de direito acima desenvolvidas, recebo o Pedido de Esclarecimento formulado pela Empresa **CR CONTABILIDADE** e encaminho os devidos esclarecimentos do Edital de Pregão Eletrônico n. **001/2018/ADPVH**, o qual deverá ser disponibilizado nos Sites: Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br) e ainda, no Portal de internet da ADPVH (<https://ad.portovelho.ro.gov.br/>), para ciência de todos os interessados.

Porto Velho, 29 de Outubro de 2018.

Tatiane Mariano
Pregoeira/SML